



## ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

## Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 31, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 13, 16 e 18 de fevereiro de 2026, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e;

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal para dispor sobre o funcionamento das repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa na racionalização do funcionamento das repartições públicas municipais em razão da celebração do período carnavalesco, evento de relevante manifestação cultural e social;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais integrantes da Administração Pública direta, autárquica e fundacional nos seguintes termos:

- I - no dia 13 de fevereiro de 2026 (sexta-feira), a partir das 12h;
- II - no dia 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), durante todo o expediente;
- III - no dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), até as 12h.

Parágrafo único. Nas repartições cujas atividades sejam consideradas essenciais ou de natureza contínua, em razão de exigências técnicas, operacionais, de segurança ou de relevante interesse público, o expediente deverá ocorrer normalmente, ficando a organização do serviço sob a responsabilidade dos respectivos titulares das unidades administrativas.

Art. 2º Compete às Secretarias Municipais e aos órgãos da Administração Pública Municipal adotar as providências necessárias à ampla divulgação deste Decreto, bem como à organização dos serviços essenciais, de modo a garantir a continuidade das atividades indispensáveis à coletividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 09 de fevereiro de 2026.

**Wладимир Гаротину**  
Prefeito

PORTARIA N°213/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 9.341/23, 9.531/2024 e Decreto nº 342/2025, **Sheila Soares dos Santos de Paula**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor do CEMSTIAC, Classificação "C", Símbolo CD 12, com vigência a contar de 03/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2026.

**Wладимир Гаротину**  
- Prefeito-

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

PORTARIA N° 248/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 9.341/23, 9.531/2024 e Decreto nº 342/2025, **Thassya Alves da Cunha Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da CEM Francisco de Assis, Classificação "D1", Símbolo CD 16, com vigência a contar de 03/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2026.

**Wладимир Гаротину**  
- Prefeito-

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Terça-feira 10 de  
Fevereiro de 2026  
Edição 1993

www.campos.rj.gov.br

PORTARIA N°447/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 9.341/23, 9.531/2024 e Decreto nº 342/2025, **Roberta Rangel Nogueira Paes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor Adjunto da E.M. Olavo Alves Saldanha Filho, Classificação "C", Símbolo CD 12, com vigência a contar de 03/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2026.

**Wладимир Гаротину**  
- Prefeito-

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

PORTARIA N°450/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 9.341/23, 9.531/2024 e Decreto nº 342/2025, **Maria Aparecida da Costa Ramos Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da E.M. Pedro Barbosa, Classificação "D3", Símbolo CD 16, com vigência a contar de 03/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2026.

**Wладимир Гаротину**  
- Prefeito-

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Portaria N° 496/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Leticia da Silva Conceicao**, para exercer na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, o cargo em comissão de ASSISTENTE DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER, Símbolo DAS 8, com vigência a contar de 06/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de janeiro de 2026.

**Wладимир Гаротину**  
- Prefeito-

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Portaria N° 570/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Nadja Lorene Ribeiro Stypurski Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de COORDENADOR REGIONAL, Símbolo DAS 5, com vigência a contar de 06/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2026.

**Wладимир Гаротину**  
- Prefeito-

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

PORTARIA N°579/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 9.341/23, 9.531/2024 e Decreto nº 342/2025, **Josiani da Silva Cruz dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor Adjunto da E.M. Dr. Francisco Manoel Pereira Crespo, Classificação "C", Símbolo CD 12, com vigência a contar de 03/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2026.

**Wладимир Гаротину**  
- Prefeito-

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

**PORTARIA Nº 581/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 9.341/23, 9.531/2024 e Decreto nº 342/2025, **Ivonete Rocha da Silva Viana**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da E.M. José Manoel da Silva, Classificação "D3", **Símbolo CD 16**, com vigência a contar de 03/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

*(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)*

**Portaria N° 626/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Leiza Machado de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, o cargo em comissão de ASSISTENTE ESPECIAL DE PROJETOS SOCIAIS, **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar de 06/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

*(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)*

**Portaria N° 643/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 453/2026, que nomeou a CADEP – Comissão de Análise de Defesa Prévias do Município de Campos dos Goytacazes, junto ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, com vigência a contar de 02/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria N° 644/2026**

*Nomeia os membros da CADEP – Comissão de Análise de Defesa Prévias do Município de Campos dos Goytacazes.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se nomear a composição da Comissão de Análise de Defesa Prévias – CADEP, órgão deliberativo vinculado ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o CADEP – Comissão de Análise de Defesa Prévias do Município de Campos dos Goytacazes, com vigência a contar de 03/02/2026:

- I – Rafael Crespo - Presidente
- II – Letícia de Almeida Neto - Membro
- III – Thaís Macedo da Silva Azeredo - Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de janeiro de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria N° 646/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Rosineia Jardim da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de DIRETOR DE SAÚDE MENTAL, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 09/02/2026. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de fevereiro de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

*(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)*

**Portaria N° 647/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 548/2024, que nomeou **Juliana Fonseca Vieira Viana da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da CEM João Batista Veiga, Classificação "C", **Símbolo CD 12**, com vigência a contar de 04/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de fevereiro de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Portaria N° 624/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Vinicius Sales Aires**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL, o cargo em comissão de CHEFE DE ARTES PLÁSTICAS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 06/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de fevereiro de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

*(Republicada por ter saído com incorreção)*

**Portaria N° 648/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, os membros abaixo relacionados para comporem o **CMPDCA - Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente**, bem como a Diretoria, de acordo com a Lei Municipal nº 8.419/2013, com efeitos a contar de 09/01/2026, para o biênio 2026/2027. Fica tornada sem efeitos a Portaria nº 1986 /2025.

**PRESIDENTE:** Leon Gomes Celestino – Governo

**VICE-PRESIDENTE:** Fernanda de Azeredo Caldas Coutinho-APAPE

1º Secretário: Luciana Trindade de Souza Silva

2º Secretário: Luciana Custódio Soares – LAR FABIANO

1º Tesoureiro: Álfeu Ferreira Sardinha Benevides- Igreja Assembleia de Deus Esperança de Vida

2º Tesoureiro: Marcos Antônio Dos Santos Campanhão (Fundação Municipal da Infância e da Juventude (FMJ)

**Dos membros do CMPDCA****REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

**TITULAR:** Viviane Darlen do Vale Resende (Fundação Municipal de Esporte)

**SUPLENTE:** Roseneide de Sousa Gomes (Fundação Municipal de Esporte)

**TITULAR:** Danielle Nascimento Guimarães (Secretaria da Casa Civil)

**SUPLENTE:** Greiciana da Silva Cruz Simen (Secretaria da Casa Civil)

**TITULAR:** Luciana Trindade de Souza Silva (Secretaria Municipal de Saúde)

**SUPLENTE:** Viviane Moraes Barbosa da Conceição (Secretaria Municipal de Saúde)

**TITULAR:** André Luiz Pinto de Souza CODEMCA (Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes)

**SUPLENTE:** Bruno Bomarco Caldas CODEMCA (Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes)

**TITULAR:** Linda Mara da Silva (Secretaria de Governo)

**SUPLENTE:** Christiane Mazzini Vila Ribeiro de Souza (Secretaria de Governo)

**TITULAR:** Marcos Antônio Dos Santos Campanhão (Fundação Municipal da Infância e da Juventude (FMJ))

**SUPLENTE:** Carla Luiza Marinho Fundação Municipal da Infância e da Juventude (FMJ)

**TITULAR:** Reiva de Alvarenga Sousa Gomes – Secretaria da Educação SEDUCT

**SUPLENTE:** Paula Melissa Pereira Mendonça- Secretaria de Educação SEDUCT

**TITULAR:** Jean Carlos De Souza Silva – Secretaria Municipal da Saúde

**SUPLENTE:** Pedro Luiz Barreto Melo – Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMJ

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**TITULAR:** Fernanda de Azeredo Caldas Coutinho-APAPE

**SUPLENTE:** Elson da Silva Leal – INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ

**TITULAR:** Lívia Ferreira Gualter – APOE

**SUPLENTE:** Mariana Custódio- OBRA DO SALVADOR

**TITULAR:** Merilane Lopes Barreto – APAE

**SUPLENTE:** Renato Gonçalves dos Santos - CENTRO JUVENIL SÃO PEDRO

**TITULAR:** Luciana Custódio Soares - LAR FABIANO

**SUPLENTE:** Kelly Pinto Mendonça - CDL

**TITULAR:** Álfeu Ferreira Sardinha Benevides - IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS ESPERANÇA E VIDA

**TITULAR:** Cleide Neves de Aquino-CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

**SUPLENTE:** DILAMARIA MACIEL PEIXOTO PÓVOA- OAB

**TITULAR:** Anadia Rodrigues da Hora – ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUZ E VIDA

**SUPLENTE:** Jony William Villela Vianna - ORQUESTRANDO A VIDA

**TITULAR:** Juliana Thimóteo Nazareno Mendes UFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de fevereiro de 2026.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

## Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

## PORTARIA 115/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 9.680/2025:

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das lotações de trabalho, diante da Portaria nº 29/2025, a qual dispõe sobre homologação de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, no Município de Campos dos Goytacazes;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a lotação do servidor abaixo relacionado;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**- UBSF PARQUE IMPERIAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF PARQUE IMPERIAL**

	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO
1	42612	CATHERINE SALES GONCALVES ISKANDAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SALA DO PSF

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2026.

*Wainer Teixeira de Castro*  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

## PORTARIA 116/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 9.680/2025;

Considerando as atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 04/02/2025, a PORTARIA 270/2025 - GAB-SEC/SMARH/GP/PMCG, e renovada pela PORTARIA 375/2025 - GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, que autorizou a cessão individual do servidor ANTONIO FRANCISCO SOARES DE SIQUEIRA FILHO, matrícula nº 00-3020236-0, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Penal, servidor da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Governo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente cedido para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2026.

*Wainer Teixeira de Castro*  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00098.003560.2025-41	EVANA MARIA DE SOUZA VIANA	08/2026
00098.003857.2025-14	EMANOELLY PESSANHA DA SILVA	07/2026
00098.003466.2025-91	DANIELLE ALVES QUEIROZ	09/2026
00098.004543.2025-21	TEREZINHA DE JESUS MARINS CAROLINO	137/2025

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00010.006955.2025-18	EUZAIR SANTOS CUNHA	09/2026

09/02/2026

*Wainer Teixeira de Castro*  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. nº 42.845

**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**

## PORTARIA Nº 01/2026

Convalida julgamentos e todos os atos administrativos praticados em processos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral do Município e dá outras providências.

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas conferidas pelo Decreto nº 498/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, imparcialidade, publicidade, transparência e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que assegura à Administração Pública a prerrogativa de revisar, anular ou convalidar seus próprios atos, quando eivados de vícios sanáveis, desde que não haja prejuízo ao interesse público nem a terceiros;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os julgamentos exarados nos autos de processos administrativos disciplinares, bem como todos os atos administrativos subsequentes deles decorrentes, praticados no âmbito dos seguintes Processos Administrativos Disciplinares (PADs): nº 00085.000343.2024-67, nº 00004.004037.2025-33, nº 00004.010312.2024-77, nº 00004.001241.2023-31, nº 00004.003298.2025-36, nº 00004.003813.2023-16, nº 00004.009327.2024-92, nº 00098.000343.2025-07, nº 00044.000233.2025-62, nº 00004.001263.2023-09, nº 00009.000012.2024-30, nº 00004.001212.2023-79, nº 00004.001240.2023-96, nº 00004.009427.2024-19, nº 00004.005528.2025-00, nº 00004.010225.2024-10, nº 00004.002886.2024-71, nº 00098.002548.2025-19, nº 00067.001086.2024-07, nº 00004.004938.2024-44, nº 00004.010827.2024-77, nº 00004.000848.2023-01, nº 00004.006412.2024-07, nº 00067.001088.2024-98, nº 00004.010134.2024-84, nº 00004.003449.2025-56, nº 00004.008005.2024-26, nº 00004.011420.2024-16, nº 00004.002199.2024-56, nº 00004.003934.2025-20, nº 00004.003927.2025-28, nº 00004.008006.2024-71, nº 00004.003424.2024-71, nº 00004.000339.2024-51 e nº 00004.001812.2023-37.

Art. 2º A convalidação prevista no artigo anterior não afasta a possibilidade de revisão, retificação ou anulação dos atos administrativos que venham a apresentar eventual vício insanável ou irregularidade, mediante provocação ou de ofício, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos ao dia 10 de julho de 2025, para todos os fins.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de janeiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA MONTEIRO**  
Corregedor Geral do Município

09/02/2026

*Wainer Teixeira de Castro*  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. nº 42.845

**Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital**

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.000339.2026-11	RICARDO BOTELHO RODRIGUES DA SILVA	45/2026
00098.004216.2025-79	KASSYLA BARRETO CORREA	349154/2026
00098.000306.2026-71	VALERIA COELHO TEIXEIRA	130/2026
00098.000297.2026-19	MELINA DA CONCEICAO FELIPE	131/2026

09/02/2026

*Wainer Teixeira de Castro*

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Mat. nº 42.845



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)

## Secretaria Municipal de Fazenda

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## AUDITORIA TRIBUTARIA

## EDITAL N°. 015/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e, consequentemente, os Processos Fiscais deles resultantes.

- Percy Duncan

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
77605/2021	11363/2025	34166/2021
77606/2021	11363/2025	34167/2021
77607/2021	11363/2025	34168/2021
77608/2021	11363/2025	34169/2021
77609/2021	11363/2025	34170/2021
77610/2021	11363/2025	34171/2021

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2026.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 3321-9

## EDITAL N° 17/2025

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

**Embasamento legal:** Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição	Identificação do Contribuinte
01	154614	BRUNA PESSANHA DUARTE
02	154620	E S DE ALMEIDA SERVICOS E SOLUCOES LTDA
03	154617	GSSM ATIVIDADES DE ESTETICA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES LTDA
04	154619	J J RANGEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA
05	154618	LETICIA MENDONCA DA S VIANA
06	154613	MARINA CARVALHO SANGUEDO
07	154615	RGC AGROAMBIENTAL LTDA
08	154616	RRA - SERVICOS MEDICOS LTDA
09	154611	T BERBERT GOMES SERVICOS MEDICOS LTDA
10	154610	VITRINE VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretário Adjunto de Receita  
Mat: 13.877

## Secretaria Municipal de Saúde

## PORTARIA SMS – N° 001/2026

**ALTERA A PORTARIA SMS N° 060 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA PARA SUBSIDIAR OS ESTUDOS REFERENTES À ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os princípios de legalidade, moralidade, eficiência e publicidade que norteiam a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos solicitou que a Secretaria Municipal de Saúde realize estudo acerca da necessidade da contratação de pessoal através de concurso público;

**CONSIDERANDO** que cabe à Secretaria Municipal de Saúde realizar o levantamento acerca da necessidade da contratação, via concurso público, de servidores para exercerem funções nas Unidades de Saúde que integram sua estrutura administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Altera a composição da** Comissão Técnica para realização de estudos com vistas à abertura de concurso público para provimento de cargos efetivos para exercício no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ;

**Art. 2º - A Comissão Técnica de que trata o artigo 1º desta Portaria** será composta pelos seguintes integrantes:

- I – André Rodrigues Tavares, Matrícula 5772
- II – Anderson Alves de Barros, Matrícula 40591
- III – Hellen Rueb Lacerda de Araújo, Matrícula 34454
- IV – Ana Carolina Xavier Claro da Oliveira, Matrícula 43375
- V – Marcos da Silva Gonçalves, Matrícula 25962
- VI – Deborah de Andrade Casarsa, Matrícula 26548
- VII – Claudio Araújo de Souza, Matrícula 40534

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

**Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de janeiro de 2026.**

**Marcos da Silva Gonçalves**  
Subsecretário Geral Municipal de Saúde  
Matrícula 25.962

## Conselho Municipal de Saúde-CMS

## ESOLUÇÃO CMS nº. 120/2026

**Aprovar as Propostas de Emenda Parlamentares nº 63000724341202500, nº 36000722523202500 e nº 91138425002**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar as Emendas Parlamentares** abaixo relacionadas:  
• **Proposta de Custoio MAC nº 63000724341202500** – Valor R\$ 5.400.000,00 - Portaria GM/MS nº 6916 – destinado a Santa Casa de Misericórdia de Campos – CNES 2287382 – para ações do PMAE componente cirurgias (PNRF/Mutirão) em Alta Complexidade e Média Complexidade e custeio de serviços de média e alta complexidade – manutenção.

• **Proposta nº 36000722523202500 - R\$ R\$ 1.434.928,00** – Bancada do Rio de Janeiro –Increto Temporário de Média e Alta Complexidade - destinado para Santa Casa de Misericórdia de Campos – CNES 2287382;

• **Proposta nº 91138425002 - R\$ 507.300,00** – Deputado Federal Glauber Braga – Estrutura de Atenção Especializada – Reforma de Unidade de Atenção Especializada - destinado para Hospital Ferreira Machado – CNES 2287579;

**Art. 2º - Esta resolução** passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2026.

**João Manoel Rangel**  
1º Secretário da Mesa Diretora  
Conselho Municipal de Saúde

**Paulo Roberto Hirano**  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO CMS nº. 121/2026

**Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026/2029 e as Programações Anuais de Saúde referente aos anos de 2026, 2027, 2028 e 2029 contidas no referido documento**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar, Ad Referendum, o Plano Municipal de Saúde 2026/2029 e as Programações Anuais de Saúde referente aos anos de 2026, 2027, 2028 e 2029 contidas no referido documento.**

**Art. 2º - Esta resolução** passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2026.

**João Manoel Rangel**  
1º Secretário da Mesa Diretora  
Conselho Municipal de Saúde

**Paulo Roberto Hirano**  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO CMS nº. 122/2026

**Aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) do ano de 2025**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar os 1º e 2º Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) do ano de 2025 apresentados na Câmara Municipal de Vereadores nas datas de 05 de junho de 2025 e 29 de setembro de 2025.**

**Art. 2º - Aprovar, Ad Referendum, o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do ano de 2025.**

**Art. 3º - Esta resolução** passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, conforme determinado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2026.

**João Manoel Rangel**  
1º Secretário da Mesa Diretora  
Conselho Municipal de Saúde

**Paulo Roberto Hirano**  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde

## Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT

## Ato do Presidente

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de janeiro de 2026

CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei Municipal nº 8.360/13;

CONSIDERANDO o Decreto nº 172 – Estatuto Social do IMTT;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4012/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4013/2025;

O Presidente no uso das atribuições legais, resolve convocar os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal para tomarem posse no dia 11/02/26 às 15H na sede do IMTT, para início dos trabalhos 2026, a saber:

Conselho Deliberativo:

Álvaro Henrique de Souza Oliveira	Matrícula nº 41.934	Presidente;
José Fernando Moço	Matrícula nº 34.335	Membro PGM;
Bruno Azeredo Gomes	Matrícula nº 36.291	Membro SMTC;
Ramon Ferreira Siqueira	Matrícula nº 40.625	Membro SMG
Henrique Augusto Souza Oliveira	Matrícula nº 40.412	Membro SMG

Conselho Fiscal:Efetivo Suplente:

Luis Eduardo Haddad Cavalieri - mat.5327	Luis Mauricio Wagner Ares	mat.36.698	Membros SMF
Karla dos Santos Mota Gomes- mat.27.830	Liana Pontes dos Santos	mat.41.387	Membros SMTC
Marcio Bruno Carvalho Bicoc- mat.40347	Henrique P. P. da Silva	mat.41.073	Membros SMGP

Álvaro Henrique de Souza Oliveira  
Presidente – IMTT  
Mat. 41.834

Secretaria Municipal de Administração e Contratos  
- Licitação -

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 124/2023, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 001/2026, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a operação logística da cadeia de suprimentos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEDUCT) de Campos dos Goytacazes, abrangendo, de forma integrada, as atividades de recebimento, conferência, armazenamento, separação, fracionamento, expedição, rastreabilidade, transporte, distribuição, logística reversa, controle de acesso, segurança patrimonial e infraestrutura operacional e contra incêndios, incluindo todos os recursos humanos, tecnológicos, materiais e estruturais necessários para execução contínua e eficiente da operação.

Início da Sessão: às 10h do dia 27 de fevereiro de 2026.

Local: [www.licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial <http://licitacao.campos.ri.gov.br>

Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2026.

Zenaide Batista Teixeira  
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos complementares praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 010/2025, Processo nº 2025.045.000174-P-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas visando atender às necessidades da rede municipal de saúde de Campos dos Goytacazes/RJ durante o período de 1 (um) ano, adjudicando seu objeto à empresa vencedora conforme abaixo, com a consequente homologação.

- RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.342.367/0001-17, com registro de preço nos itens 04, 08, 10, 14 e 18.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2026.

Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde

## Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 0024/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito, com vigência a partir de 04 de fevereiro de 2026, a Portaria nº 0135/2025, que nomeou Marcio Antonio Rezende da Silva, para exercer na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, Símbolo CC-

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de fevereiro de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL  
– Presidente –

Republicada por incorreção.

## PORTARIA Nº 0025/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 05 de fevereiro de 2026, nomear Laurilene Leandro dos Santos, para exercer na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de fevereiro de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL  
– Presidente –

Republicada por incorreção.

## PORTARIA Nº 0030/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 05 de fevereiro de 2026, nomear Cleber Viana de Carvalho, para exercer no Gabinete do Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de fevereiro de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL  
– Presidente –

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Atos Executivos nº 017/2024 e 011/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão SRP, na forma eletrônica nº 007/2025. Do objeto: Contratação de empresa especializada para futura ou eventual serviços de restauração, manutenção e conservação de documentos históricos do acervo público da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00h (horário de Brasília) do dia 26 de fevereiro de 2026.

Local: [www.licitanet.com.br](http://licitanet.com.br). O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através da página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ: [www.camara.campos.ri.gov.br](http://camaracampos.ri.gov.br).

"Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2026".

Silvia C V Ferreira  
Pregoeira da CMCG

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Atos Executivos nº 017/2024 e 011/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão SRP, na forma eletrônica nº 008/2025. Do objeto:

Contratação de empresa para futura ou eventual aquisição de material de escritório para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola Legislativa.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00h (horário de Brasília) do dia 24 de fevereiro de 2026.

Local: [www.licitanet.com.br](http://licitanet.com.br). O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através da página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ: [www.camara.campos.ri.gov.br](http://camaracampos.ri.gov.br).

"Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2026".

Silvia C V Ferreira  
Pregoeira da CMCG